



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

COPA PAULISTA 2026 CATEGORIA SUB 20 FEMININO

REGULAMENTO

Capítulo I

Da Denominação e Regulamentação

Art. 1º - A *Copa Paulista 2026 - Categoria Sub 20 Feminino* será disputada de acordo com as normas descritas no RGC – Regulamento Geral de Competições. Na parte técnica será observado o REC - Regulamento Específico de Competição apresentado no Conselho Arbitral. Em caso de conflito entre as disposições do REC e do RGC, prevalecerão as normas contidas no REC, por serem específicas da competição.

Capítulo II

Do Período de Disputa

Art. 2º - A *Copa Paulista 2026 – Categoria Sub 20 Feminino* será disputada no período de abril a junho do corrente ano.

Capítulo III

Da Participação

Art. 3º - A *Copa Paulista 2026 - Categoria Sub 20 Feminino* contará com a participação de 5 (cinco) equipes, formando um único grupo:

<i>Grupo Único</i>
A SÃOCARLENSE DE FUTSAL
INSTITUTO TIGER
GUERREIRAS FUTSAL
LINCE TABOÃO/MAGNUS
SÃO JOSÉ FUTSAL FEMININO



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

Capítulo IV Da Forma de Disputa

Art. 4º - A Copa Paulista 2026 - Categoria Sub 20 Feminino será disputada em 3 (três) fases:

1ª Fase: Classificatória

- a) As equipes jogarão entre si dentro do grupo em turno único, classificando-se as 4 (quatro) melhores colocadas para a fase seguinte da competição.
- b) Em caso de empate na pontuação entre duas ou mais equipes na chave, aplicar-se-á os seguintes critérios de desempate para definição da posição na classificação:
 - b.1. - Maior número de vitórias
 - b.2. - Maior saldo de gols
 - b.3. - Maior número de gols marcados
 - b.4. - Menor número de gols sofridos
 - b.5. - Maior Gol Average (nº de gols marcados dividido pelo nº de gols sofridos)
 - b.6. - Sorteio na FPFS.

2ª Fase: Semifinal

- c) A fase semifinal será disputada em jogo único, sendo mandante da partida a equipe melhor classificada. Os confrontos desta fase serão os seguintes:

1º colocado x 4º colocado
2º colocado x 3º colocado

- d) A equipe vencedora e avançará para a fase final. Em caso de empate no jogo será realizada, uma prorrogação com 2 (dois) tempos de 5 minutos. Ao final, a equipe vencedora avançará, porém, persistindo o empate na prorrogação, a equipe melhor classificada na fase classificatória (mandante da partida) será considerada a vencedora do confronto e se classificará para o jogo final da competição.

3ª Fase: Final

- e) As equipes vencedoras da fase semifinal decidirão o título de Campeão Paulista. As duas equipes serão classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugar, somando-se os pontos conquistados nas fases anteriores da competição, e se enfrentarão em partida única, sendo a equipe melhor classificada mandante da partida.



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

- f) A equipe vencedora será declarada a campeã. Em caso de empate no jogo será realizada, uma prorrogação com 2 (dois) tempos de 5 minutos. Ao final, a equipe vencedora será a campeã, porém, persistindo o empate na prorrogação, a equipe mandante da partida será considerada a vencedora do confronto e será proclamada a campeã da **Copa Paulista 2026 - Categoria Sub 20 Feminino**.

Capítulo V

Do mando das partidas

Art. 5º - A equipe mandante deverá possuir o Laudo de Aprovação do ginásio para exercer o mando de jogo no ginásio indicado. Na ausência do Laudo de Aprovação do ginásio, a equipe não poderá utilizar o local para jogos promovidos pela FPFS.

Parágrafo Primeiro: O Departamento Técnico da FPFS poderá inverter o local da partida para a quadra da equipe adversária, sendo que a equipe mandante da partida manterá as responsabilidades de mandante, inclusive do pagamento das taxas de arbitragem. Caso a equipe adversária esteja sem o Laudo de Aprovação de seu ginásio, o jogo será suspenso e a equipe mandante terá um prazo de até 10 (dez) dias corridos para indicar uma nova data, horário e local para a partida, em comum acordo com a equipe adversária, arcando com a respectiva taxa de alteração na tabela.

Capítulo VI

Dos Treinadores

Art. 6º - Na **Copa Paulista 2026 – categoria Sub 20 Feminino** será obrigatório o uso do **Crachá de Identificação de Treinador**, pendurado ao pescoço e à frente do peito, diferenciando-os dos demais integrantes da comissão técnica dentro da quadra. A não utilização do crachá gerará uma multa administrativa ao clube. (inciso “q” do artigo 58º do RGC 2026).

Art. 7º - Treinador ou Auxiliar Técnico de equipe que participar do jogo apresentando registro de massagista ou preparador físico, deverá se comportar como tal e não poderá ministrar qualquer tipo de orientação aos jogadores. Se for constatado que esse membro da comissão técnica é o treinador da equipe e, pelo fato de não possuir a respectiva licença para exercer a função, a equipe o insere na partida com registro de outra função, burlando as normas, poderá ter todos os seus registros bloqueados, ficando impedido de exercer qualquer função por descumprimento das normas, falsidade e postura antiética contra os princípios do esporte, sendo a equipe também penalizada com multa administrativa.



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

Capítulo VII Da Bola Oficial da FPFS

Art. 8º - Em todos os jogos da **Copa Paulista 2026 – Categoria Sub 20 Feminino** deverá ser utilizada, obrigatoriamente, a bola da marca **Kagiva**. É terminantemente proibido a realização de partida com outros modelos de bola, sob pena de aplicação de multa pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Capítulo VIII Atendimento Médico

Art. 9º - A equipe deverá possuir um profissional da área de saúde (médico ou fisioterapeuta ou enfermeiro), todos devidamente habilitados e credenciados pelos seus respectivos conselhos de classe com carteira dentro do prazo de validade, para atendimento dos atletas. Esse profissional não, necessariamente, precisa ter registro na FPFS e deverá apresentar sua credencial, antes da partida, ao anotador.

Parágrafo Único: Na ausência de um profissional de saúde, a equipe poderá contar com um Atendente de Quadra, desde que ele obtenha o devido registro na FPFS para exercer essa função na temporada 2026.

Capítulo IX Das Torcidas

Art. 10º - É de responsabilidade da equipe mandante adotar todas as providências para a organização do jogo conforme previsto no capítulo V do RGC 2026. Deverá ainda controlar o acesso de torcedores no ginásio realizando revista na entrada, demarcar os espaços para o público separando as torcidas, isolar área de acesso dos jogadores e comissão técnica à quadra de jogo preservando-os do contato com o público com utilização de seguranças e outras medidas que contribuam com a segurança e ordem da partida. No caso de a torcida causar atos contrários ao bom andamento da partida, a equipe, cujos torcedores causadores do episódio adverso, será penalizada com multa administrativa de acordo com o previsto no RGC 2026.

Art. 11º - Em todos os jogos da **Copa Paulista 2026 – Categoria Sub 20 Feminino** é dever do clube, através de seus responsáveis, controlar o comportamento de pais e torcedores. A esse respeito será considerado o exposto nos artigos 23º e 24º do RGC 2026.

Capítulo X Do Protocolo das Partidas

Art. 12º - AUTORIDADE DA EQUIPE DE ARBITRAGEM: A equipe de arbitragem, tem autoridade para solicitar providências aos representantes das equipes para cumprimento das normas citadas neste



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

regulamento, podendo não iniciar, suspender ou encerrar a partida no caso de não ser atendido ou entender que não há condições para a realização ou continuidade da partida.

Capítulo XI

Da Anulação de Cartões Amarelos

Art. 13º - Na *Copa Paulista 2026 – Categoria Sub 20 Feminino* os cartões amarelos **não** serão acumulativos, valendo apenas para a partida.

Capítulo XII

Das Placas Publicitárias

Art. 14º - Placa alusiva à competição: De acordo com o disposto no Capítulo V – Dos Deveres dos Clubes - art. 12º, inciso “d” das Disposições Iniciais 2026, a equipe mandante da partida deverá instalar no ginásio, faixa padrão (instituída pela FPFS medindo 6,80m x 1,20m) com o nome da competição, no alambrado interno, no centro da quadra, de frente para mesa do anotador/cronometrista.

FAIXA ALUSIVA À COMPETIÇÃO:



- Dimensões: 6,80m x 1,20m.
- Material: Pano Oxford, Chimpa ou placas de LED.

Art. 15º - Posicionamento e exposição de faixas de publicidade: O posicionamento das faixas e placas, tanto estáticas quanto eletrônicas, deve seguir o mapa oficial aprovado pela FPFS. É de responsabilidade do clube mandante providenciar a exposição de 24 (vinte e quatro) estruturas de merchandising, conforme as medidas internas de 3,40m x 1,20m.



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

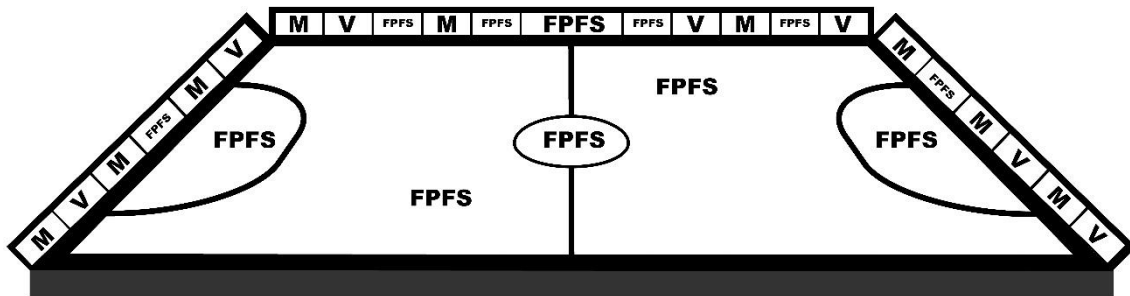
Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista



Art. 16º - Exposição de marcas: Nos jogos transmitidos pela TV Futsal FPFS ou por qualquer outra empresa com contrato junto à FPFS, é proibida a exibição de marcas patrocinadoras no piso da quadra que não estejam oficialmente vinculadas à competição ou à FPFS.

Art. 17º - Exposição de patrocínios: A exposição de patrocínios de pessoas físicas é proibida em todos os ginásios, somente marcas de pessoas jurídicas poderão ser exibidas. A realização de qualquer ação promocional pelo clube mandante ou seus patrocinadores deverá ser previamente comunicada à FPFS para aprovação. Tais ações não podem conflitar com os patrocinadores da FPFS nem envolver emissoras de TV concorrentes dos oficiais da competição.

Art. 18º - Material de Divulgação: Todo material de divulgação da competição (banners, convites, crachás, faixas, ingressos etc.) produzido pelo clube mandante deve incluir o nome oficial da competição e a logomarca da FPFS, garantindo uniformidade com a identidade visual da competição.

Capítulo XIII

Do Televisamento dos Jogos

Art. 19º- Conforme descrito no art.141º Do RGC 2026, todas as equipes participantes das competições promovidas pela FPFS, concedem de forma irrevogável, irretroatável, gratuitamente e perpétua, os direitos de imagem e voz de seus atletas, comissão técnica, representantes legais e de outras pessoas que porventura participem dos jogos, para a FPFS, que poderá divulgar os jogos, entrevistas, os preparativos e o pós jogo, por quaisquer meios eletrônicos de transmissão, com o objetivo primordial de divulgar a modalidade.

Art. 20º - Havendo a transmissão de jogos pela TV (canais abertos ou fechados) a FPFS poderá alterar o local, a data e o horário da partida afim de atender as necessidades e interesses da empresa geradora das imagens da partida.

Art. 21º - Requisitos de Internet: É imprescindível que os clubes providenciem uma conexão de internet com as seguintes especificações mínimas para garantir transmissões ao vivo sem interrupções:



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

- **Upload:** 15 a 20 Mbps
- **Download:** 20 Mbps (para monitoramento e estabilidade)
- **Conexões:** Duas conexões via cabo de rede (Ethernet), para maior estabilidade.

Art. 22º - Direitos de Mídia: A FPFS detém exclusividade sobre os direitos de exploração de mídia em jogos transmitidos por canais de televisão aberta e fechada. A FPFS terá exclusividade compartilhada com a equipe mandante da partida

Capítulo XIV

Da cobrança de ingressos

Art. 23º - Quando houver cobrança de ingressos dos torcedores, o clube mandante deverá comunicar com antecedência a FPFS e ficará responsável pelo controle de acesso dos torcedores ao ginásio. Após a partida, no prazo de até 48 horas, apresentar relatório informando os valores dos ingressos, a quantidade de público pagante em cada setor do ginásio e valor total da arrecadação. Desse valor bruto arrecadado, 10% (dez por cento) deverá ser repassado à Federação Paulista de Futsal, ficando limitado o valor do repasse a R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A não comunicação prévia de cobrança de ingresso ou a falta do repasse do percentual destinado à FPFS acarretará multa administrativa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Capítulo XV

Do Protocolo das Partidas

Art. 24º - USO DE COLETES: Os atletas reservas deverão usar coletes.

Art. 25º - AUTORIDADE DA EQUIPE DE ARBITRAGEM: A equipe de arbitragem, tem autoridade para solicitar providências aos representantes das equipes para cumprimento das normas citadas neste regulamento, podendo não iniciar, suspender ou encerrar a partida no caso de não ser atendido ou entender que não há condições para a realização ou continuidade da partida.

Capítulo XVI

Do Uniforme

Art. 26º - A “Goleira-Linha” deverá utilizar camisa igual e da mesma cor das goleiras da equipe, mantendo-se a sua mesma numeração de linha.

Art. 27º - As camisas das goleiras deverão ter cores diferentes entre as equipes disputantes.



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

Capítulo XVIII

Do Atendimento das Atletas em Quadra

Art. 28º - O árbitro da partida tem a prerrogativa de interromper o jogo se, na sua opinião, um jogador estiver gravemente ferido e certifique-se de que o jogador seja removido da quadra. Um jogador lesionado, incluindo um goleiro, não pode ser medicado dentro da quadra e só pode retornar a quadra após o reinício do jogo e deve entrar em quadra pela zona de substituição de sua equipe. As únicas exceções à exigência de sair de quadra são quando:

- a) Jogadores da mesma equipe se choquem e precisam de atendimento;
- b) Ocorreu uma lesão grave;
- c) Um jogador é lesionado como resultado de uma infração com contato físico pela qual o adversário é advertido com cartão amarelo ou expulso, por exemplo, uma falta temerária ou falta grave, se a avaliação ou atendimento for concluído rapidamente;
- d) Um pênalti foi concedido e o jogador lesionado será o cobrador;
- e) Um pênalti foi concedido e o jogador lesionado seja o goleiro;

Capítulo XIX

Da Premiação

Art. 29º - Será conferido para as equipes campeã e vice-campeã um troféu e 25 (vinte e cinco) medalhas douradas para a equipe campeã e 25 (vinte e cinco) medalhas prateadas para a equipe vice-campeã.

Capítulo XX

Das Disposições Finais

Art. 30º - Na **Copa Paulista 2026 - Categoria Sub 20 Feminino** não haverá os confrontos para disputa de 3º e 4º lugares.

Art. 31º - Os casos omissos nesse regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção Técnica, Comissão Disciplinar e Presidência da FPFS.

São Paulo, 07 de abril de 2026.

NILTON C. ROMÃO
Presidente